



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ICS-02/2023

### Escola de Enfermagem (Porto) Ano letivo 2023/2024 2º Ciclo Mestrado em Enfermagem

A Diretora da Escola de Enfermagem (Porto) do Instituto de Ciências da Saúde anuncia a abertura de candidaturas no ano letivo de 2022/2023, para o Mestrado em Enfermagem, nas seguintes áreas:

- Enfermagem Comunitária (Saúde Comunitária e Saúde Pública)
- Enfermagem Médico-cirúrgica (Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica)
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Enfermagem os enfermeiros que:

a) Sejam titulares:

- do grau de licenciado em enfermagem, ou equivalente legal, obtido em escola portuguesa;
- de um 1 ciclo de estudos em enfermagem, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, com 240 ECTS;
- de habilitação para o exercício de enfermagem obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento de habilitações pela Comissão Científica Regional do Porto, do Instituto de Ciências da Saúde.

b) Se encontrem com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros e possuam, no mínimo, dois anos de experiência profissional antes do início do curso.

#### 2. Número de Vagas: 60 vagas (para o conjunto das 3 vagas de especialização)

#### 3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas	Início Aulas
1ª Fase	15 maio a 15 junho	28 junho	03 a 05 julho	14 setembro
*2ª Fase	06 julho a 01 setembro	05 setembro	07 e 08 setembro	

(\*) a 2ª fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobranes da 1ª fase.



#### 4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- *Curriculum Vitae* ([modelo próprio](#))
- Certidão de Licenciatura em Enfermagem\* (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final) – **Só para licenciados externos à UCP;**
- Cédula profissional válida– a inscrição ativa na Ordem dos Enfermeiros é necessária para a realização de estágios.

#### \* NOTAS

- Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.
- Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia.
- Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.
- A experiência profissional pode ser comprovada por declaração da entidade patronal do tempo de serviço efetivo ou de início da atividade liberal. Para enfermeiros nacionais, não é considerada qualquer atividade antes da data de inscrição na Ordem dos Enfermeiros.

#### 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa (caso se aplique). Não sendo titular de conta bancária em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt), com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser comprovado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

#### 6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos serão realizadas por um júri a designar pela Diretora da Escola de Enfermagem. Os candidatos serão seriados por avaliação curricular, expressa numa escala numérica até 100, considerando os itens abaixo indicados.

Critério	Coefficiente de Ponderação
Classificação final da licenciatura	20%
Formação pós-graduada em enfermagem	25%
Tempo de exercício profissional total e na área de especialização	25%
Atividades e funções exercidas	10%
Atividade científica	20%



Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido/a”** (com indicação da opção na qual é admitido)
- **“Admitido/a condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido/a”**

Os/as candidatos/as remetidos para a fase seguinte são automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior. A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os/as novos/as candidatos/as.

## 7. Funcionamento

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem a duração de três semestres (90 ECTS). Integra um curso de especialização com estágio (60 ECTS) no 1º ano; e Estágio Final e Relatório na área de Especialização (30 ECTS) no terceiro semestre.

As aulas terão início a 14 de setembro de 2023. As sessões letivas decorrerão no seguinte horário: 5ª feira: 16h-20h; 6ª feira: 9h-13h e 14h-18h; sábado: 9h-13h. O estágio será realizado a um ritmo de 25 horas semanais, nos turnos normais de trabalho.

As aulas serão, em regra, presenciais e terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto – *campus* Foz, podendo parte ou a totalidade de algumas unidades curriculares ser transmitida online, em sistema de acesso restrito.

### Idioma de Lecionação

As aulas serão maioritariamente lecionadas em português. Algumas unidades curriculares poderão ter aulas em inglês.



## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos, acessível [aqui](#)), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

### Propinas, Taxas e Emolumentos 2023/2024

(não dispensa a consulta do documento na íntegra)

Taxas	
Candidatura (*)	155€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	405€
Inscrição anual subsequente	320€
Requerimento de prova de mestrado	245€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais no 1º ano (1º e 2º semestres)	507€ / mês
São devidas 5 prestações mensais no 2º ano (3º semestre)	319.50€/mês

(\*) *Estão isentos de pagamento da Taxa de Candidatura os ex-alunos da UCP, da Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição e da Escola Superior de Enfermagem de S. Vicente de Paulo.*

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa. No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

## 9. Outras Informações

### Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([inquérito RAIDES](#))
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas).

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade desde que o estudante anuncie a sua desistência antes do início das aulas, mediante requerimento online dirigido à Direção da Escola.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.



Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e outros certificados), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

### **Bolsas e Prémios de Mérito.**

O Instituto de Ciências da Saúde – Escola de Enfermagem (Porto) atribui bolsas de mérito para todos os estudantes do Mestrado em Enfermagem, com classificação de licenciatura de 16 valores ou superior (ou 15 valores se titular do grau pela UCP).

Aos dois estudantes com melhor classificação na componente curricular, que terminem o mestrado com classificação *summa cum laude*, é atribuído um prémio de mérito que consiste na admissão ao curso de doutoramento com bolsa de estudo correspondente a 50% do valor das propinas do 1º ano.

Mais informações podem ser obtidas no portal do Instituto de Ciências da Saúde (disponível [aqui](#)).

### **Creditação de Unidades Curriculares**

O pedido de creditação de unidades curriculares deve ser solicitado no momento da matrícula. Para mais informações, deve ser consultado o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa (Aviso 3127/2016, Diário da República nº 47, 2ª série, 8 de março de 2016) e o Regulamento do Mestrado em Enfermagem. Pelo pedido são cobrados emolumentos.

Mais informações podem ser obtidas no portal do Instituto de Ciências da Saúde, em (<https://ics.porto.ucp.pt/pt-pt/mestrado-em-enfermagem-0>), e/ou no portal de candidaturas da Universidade Católica no Porto (disponível [aqui](#)).

## **10. Contactos**

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Atendimento por marcação para [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt)

Morada

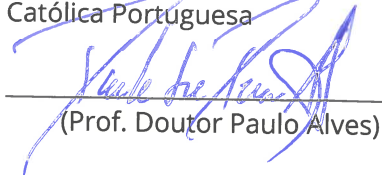
Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 05 de maio de 2023

O Diretor da Escola de Enfermagem (Porto) do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa

  
\_\_\_\_\_  
(Prof. Doutor Paulo Alves)

